



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1157/2023, de 15 de maio de 2023.

**Reconhece como de Utilidade
Pública Municipal a Associação
Clube Basquetebol Arte - ACBA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Clube Basquetebol Arte – ACBA, fundada em 21 de julho de 2022, inscrita no CNPJ sob nº 48.234.668/0001-20, com sede e foro na cidade de Medianeira, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 15 de maio de 2023.

Antonio França Benjamim
Prefeito